

DECRETO Nº 000050/22 de 8 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.02 - ESPORTES E LAZER

10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER

10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

10.01.13.392.0125.3.086-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvencões Sociais 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.06.08 15:07:37 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal